



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CONTADOR E AVALIADOR

FÓRUM – R: João Ângelo Cordeiro s/n, centro, CEP 83.005-570

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. despacho do movimento 47, relativamente aos autos da Carta Precatória nº 0015552-44.2021.8.16.0035, em que são partes como deprecante HILDEMAR ULLRICH e deprecados ANA CRISTINA PAES CARNASCIALI e outros, avalio, por estimativa, o seguintes bens:

“(1) MÓDULO Nº 02, COM A ÁREA TOTAL DE 30.000,00 METROS QUADRADOS (SUBDIVISÃO DE ÁREA MAIOR), SITUADO NO LUGAR DENOMINADO ROCINHA, QUEIMADA OU RIBEIRÃO DO MEL, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL-PR, COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 55.867 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, INCRA:704.040.006.912-0; por R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

(2) MÓDULO Nº 04, COM A ÁREA TOTAL DE 30.000,00 METROS QUADRADOS (SUBDIVISÃO DE ÁREA MAIOR) SITUADO NO LUGAR DENOMINADO ROCINHA, QUEIMADA OU RIBEIRÃO DO MEL, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL-PR, COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 55.869 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, INCRA:704.040.006.912-0; por R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

(3) MÓDULO Nº 05, COM A ÁREA TOTAL DE 30.000,00 METROS QUADRADOS (SUBDIVISÃO DE ÁREA MAIOR) SITUADO NO LUGAR DENOMINADO ROCINHA, QUEIMADA OU RIBEIRÃO DO MEL, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL-PR, COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 55.870 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, INCRA:704.040.006.912-0, R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CONTADOR E AVALIADOR

FÓRUM – R: João Ângelo Cordeiro s/n, centro, CEP 83.005-570

Total da Avaliação - R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Obs.: Laudo elaborado através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo e jornais, utilizando, além do convencimento pessoal, o método comparativo.

Para constar, lavrei o presente laudo de avaliação, que vai devidamente assinado eletronicamente.

Julio José Rocha Kuster Berutti

Contador Avaliador

